



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 74/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021, assim constituída:

Presidente: Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09

Membro: Anne Herenize Lemos – CPF nº. 086.278.179-52

Membro: Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57

Membro: Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogado o Decreto Nº 25/2021 de 19 de janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 09 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 09 de abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28 DECRETO Nº 151/2021 DATA: 08/04/2021 SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pinhão.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28 Centro de Atenção Psicossocial Titular: João Rubião Junior Suplente: Wilson Antonio Prudente REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL Entidade - Pequeno Anjo Titular: Carlos Alberto Gonçalves Suplente: Marcos de Oliveira

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28 DECRETO Nº 152/2021 DATA: 08/04/2021 SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, para o quadriênio 2021/2025.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28 Suplente: Felipe Gabriel da Silva revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 08 de Abril de 2021.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 78.178.011/0001-28 CHAMAMENTO Nº 001/2020 EDITAL Nº 002/2021 - DESISTÊNCIA O MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ VITORINO PRESTES, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Emissão Constitucional 106/2020, e de acordo com a Lei Federal 13.979/2020, Decreto Municipal nº 093/2020, Decreto Legislativo nº 06 de 2020, publicado no Diário Oficial da Assembleia nº 1940, no dia 22 de abril de 2020, e do art. 3.º, § 2.º da Lei Municipal nº 1.975/2017, bem como as medidas de Emergência de Saúde Pública e combate a infecção humana COVID-19 (Coronavírus), TORNA PÚBLICA a relação de candidatos considerados desistentes no Chamamento nº 001/2020, para contratação temporária de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 83.353.000-13 RUA 7 DE SETEMBRO, 900 - CENTRO - CEP: 85.345-000 - PORTO BARREIRO - PR. AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2021 - 2024 EXTRATO DE 20º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 105/2019/PMEAL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 83.345-000 RUA DAS CAMELIAS, 900 - CENTRO - CEP: 85.345-000 - PORTO BARREIRO - PR. DECRETO Nº. 100/2021. De 05 de abril de 2021. EMENTA: Nomeia Comissão de recebimento de bens.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 83.345-000 RUA DAS CAMELIAS, 900 - CENTRO - CEP: 85.345-000 - PORTO BARREIRO - PR. SECRETARIA DE VILAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Joel Guimarães

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 83.345-000 RUA DAS CAMELIAS, 900 - CENTRO - CEP: 85.345-000 - PORTO BARREIRO - PR. DECRETO Nº. 101/2021. De 08 de abril de 2021. EMENTA: Nomeia Comissão de Avaliação Documental do CAD/PRO.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 83.345-000 RUA DAS CAMELIAS, 900 - CENTRO - CEP: 85.345-000 - PORTO BARREIRO - PR. DECRETO Nº. 102/2021. De 08 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 83.345-000 RUA DAS CAMELIAS, 900 - CENTRO - CEP: 85.345-000 - PORTO BARREIRO - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 046/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 83.345-000 RUA DAS CAMELIAS, 900 - CENTRO - CEP: 85.345-000 - PORTO BARREIRO - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 049/2021 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 83.345-000 RUA DAS CAMELIAS, 900 - CENTRO - CEP: 85.345-000 - PORTO BARREIRO - PR. AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 PROCESSO Nº 924/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 83.345-000 RUA DAS CAMELIAS, 900 - CENTRO - CEP: 85.345-000 - PORTO BARREIRO - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 14/2021 EXCLUSIVO PARA ME OU PEP

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185 JOÃO KONJUNSKI Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 15/2021-PMC

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185 DECRETO Nº 74/2021 SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ CNPJ 78.279.981/0001-45 Rua Ciderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185 PORTARIA Nº 55/2021

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal PORTARIA Nº 088/2021 O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com a sentença proferida no Processo 0009861-46.2020.8.16.0104.